



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Manuel António Filipe Afecto. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 10:10 Horas. -----

----- **FALTA DE COMPARÊNCIA:** - Faltou à presente reunião o Vereador, Rui Paulo Costa Teixeira por motivos profissionais, tendo sido justificada a respectiva falta. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento de diversos convites para participar em eventos. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foram presentes para aprovação as actas n.ºs 9, 10 e 11 das reuniões realizadas nos dias 17/04/08, 02/05/28 e 14/05/2008 das quais foram distribuídas previamente fotocópias a todos os membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar as actas n.ºs 9, 10, 11, para melhor apreciação.**



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### ----- GABINETE DO SR. PRESIDENTE.-----

----- INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. – 6.º CONGRESSO NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: “OS GRANDES PASSOS DA REFORMA – CENTRO DE CONGRESSOS DE LISBOA (EX-FIL), 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2008: - Presente o ofício de 13 de Abril de 2008 do INA, sobre o assunto em epígrafe. -----

### ----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: - Presente o email datado de 16 de Maio de 2008, do Grupo Parlamentar do PSD, sobre perguntas ao Governo “Candidatura galaico-portuguesa à lista representativa do património Imaterial da Humanidade da UNESCO. -----

### ----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO CÔA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2007: - Presente o ofício de 10 de Maio de 2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

### ----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- ASSOCIAÇÃO UAC – TORRE DE MONCORVO: - Presente o relatório e contas de 2007 da Associação UAC – Torre de Moncorvo. -----

### ----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO DOURO-NORTE: - Presente o fax datado de 5 de Março de 2008, da Associação de Municípios do Vale do Douro-Norte a enviar as conclusões da 8.ª Reunião de Pilotagem. -----

### ----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- EDIÇÕES LIVRO BRANCO, LDA: - Presente o ofício de 9 de Maio de 2008, das Edições Livro Branco, Lda., sobre a proposta de aquisição do mapa “Rio Douro/Porto Barca D`Alva. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adquirir 250 exemplares, cujo custo é de 500 €.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- COMUNICAÇÕES, MARKETING E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.: - Presente o ofício de 20 de Maio de 2008, a propor um protocolo de colaboração entre o Município e a CMTI, referente a um canal de televisão. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aceitar o protocolo proposto pela CMTI.** -----

----- MUSEU DO DOURO: - Presente o ofício de 12 de Maio de 2008, do Museu do Douro a enviar cópia do documento de despesa relativo à prestação de funcionamento do 1.º Semestre de 2008. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que este assunto seja novamente agendado pelo DAF.** -----

----- COMISSÃO DE APOIO À VITIVINICULTURA: - Presente o ofício de 12 de Maio de 2008 da Comissão de Apoio à Vitivinicultura a enviar cópia do documento enviado para o Sr. Ministro da Agricultura. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITÉCTÓNICO E ARQUEOLOGIA: - Presente o ofício de 19 de Maio de 2008 do Instituto de gestão do Património Arquitectónico e Arqueologia a autorizar os trabalhos arqueológicos. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, informar a DTP e DOOP.** -----

----- MUSEU DO FERRO E DA REGIÃO DE MONCORVO: - Presente o ofício de 19 de Maio de 2008, do Museu do Ferro e da Região do Douro sobre os Amigos do Museu (lista de amigos). -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE LISBOA: - Presente o email datado de 23 de Maio de 2008 do Prof. João Cabral do Departamento de Geologia da Faculdade de Lisboa, sobre a possibilidade de uma candidatura conjunta ao QREN, referente ao Programa



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Operacional Valorização do Território, eixo III – Prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos, sub-eixo “Prevenção e gestão de riscos”. -----

----- **Uma vez que existem dados suficientes sobre este assunto no Município de Torre de Moncorvo e dado tratar-se de um estudo de natureza científica, foi deliberado por unanimidade informar que esta Câmara está disponível para colaborar, mas não para liderar uma candidatura ao QREN.** -----

----- INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.: - Presente o ofício de 23 de Maio de 2008 do INA a convidar para participar na 5.ª Exposição sobre produtos e serviços inovadores na AP, a realizar nos dias 29 e 30 de Outubro de 2008. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.: - Presente o ofício de 23 de Maio de 2008, da Administração Regional de Saúde do Norte sobre ACES – Agrupamento de Centros de Saúde. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a distribuição geográfica das ACES.** -

----- **Foi ainda deliberado também por unanimidade, solicitar que seja revista a qualificação técnica das urgências, uma vez que não foi feita com base nesta distribuição geográfica mas sim dos obsoletos distritos.** -

----- INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA/DELEGAÇÃO DO NORTE: - Presente o fax datado de 21 de Maio de 2008 do Instituto Nacional de Emergência Médica a dar conhecimento que as Ambulâncias SBV de Miranda do Douro e Torre de Moncorvo passarão a funcionar 24/24 horas a partir de 23 de Maio. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PRESENTE O PROTOCOLO ENTRE A ADS/OPP DE TORRE DE MONCORVO E O MUNICIPIO DE TORRE DE MONCORVO SOBRE A DESINSECTIZAÇÃO. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

----- PROJECTO DO CENTRO DE ARTES E EVENTOS. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- CONCURSO PARA ENERGIA EÓLICA. -----

----- **Foi amplamente analisado este assunto, tendo sido deliberado por unanimidade:** -----

----- **a) Negociar com as empresas interessadas, nomeadamente com a Bogaris, por forma a que o Município obtenha o maior proveito da energia eólica;** -----

----- **b) Estudar a possibilidade de instalar aerogeradores na Serra do Reboredo, devendo compatibilizar-se com o aspecto florestal de mata modelo e não colidir a viabilidade da prática do parapente. Inclusivamente deverá consultar-se a DGRF.** -----

----- **ADITAMENTO À REUNIÃO DE CÂMARA:** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA DR. RAMIRO SALGADO DE TORRE DE MONCORVO – LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO: Presente a informação n.º 86/08/DAF, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA DR. RAMIRO SALGADO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a carta de 28 de Maio de 2008 da Associação de Estudantes Dr. Ramiro Salgado a solicitar apoio financeiro para a festa de convívio que se realiza no dia 30 de Maio de 2008. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, suportar os custos com um conjunto local até ao limite de 500 €. (Paga-se directamente ao conjunto).** -----

----- CENTRO DE SAÚDE DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 27 de Maio de 2008 do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo a solicitar a



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

cedência do Polivalente da Biblioteca Municipal para uma acção de sensibilização “Formação Parental”, a realizar no dia 30 de Maio. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO: - Presente o ofício de 23 de Fevereiro da CCRN, a convocar para uma reunião que irá decorrer no dia 3 de Junho nas instalações da AIBT em vila Nova de Foz Côa, subordinado ao tema “Plano Estratégico de Promoção Turística do Vale do Côa”. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que o Município seja representado pelo Vereador José Aires.** -----

----- ESCOLA SABOR ARTES. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, prorrogar até ao dia 30 de Junho do corrente ano os contratos com Luís Portugal, João Simões e Avelino Chantre.** -----

----- ESTUDO PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DAS URGÊNCIAS NA REGIÃO. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, constituir o seguinte júri:** -----

----- **Efectivos:** -----

----- **Presidente da Câmara, Eng.º Aires Ferreira;** -----

----- **Vereador, António Moreira;** -----

----- **Director do DAF, Dr. Joaquim Reboredo.** -----

----- **Suplentes:** -----

----- **Vereador, Eng.º José Aires;** -----

----- **Chefe de Divisão, Drª. Teresa Lisboa.** -----

----- EXTINÇÃO DOS GAT´S. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, congratular-se com o sucesso alcançado na solução para este assunto. --**

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE: -----**

----- SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RI: - Presente uma carta de 20 de Maio de 2008 da Sociedade de Advogados, Augusto Moura Nunes, João Rossa Trindade Martins, José Jorge e Associados, sobre decisão do recurso do processo de contra-ordenação n.º 268/07. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----**

----- GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO – BROCHURAS INFORMÁTICAS SOBRE ANIMAIS PERIGOSOS, REGISTO DE ANIMAIS DE COMPANHIA E IDENTIFICAÇÃO ELÉCTRICA: - Presente informação sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar. -----**

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA: -----**

----- SPORTING CLUBE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 05 de Maio de 20058, do Sporting Clube de Moncorvo a solicitar a atribuição de subsídio. --

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir 6.500 €. -----**

----- GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DOS ESTEVAIS DA VILARIÇA: - Presente ofício de 08 de Maio de 2008, do Grupo Desportivo e Cultural dos Estevais a solicitar a atribuição de apoio financeiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir 750 €. -----**

----- GRUPO DESPORTIVO DO CARVALHAL: - Presente ofício de 11 de Maio de 2008, do Grupo Desportivo do Carvalhal a solicitar a atribuição de apoio financeiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir 750 €. -----**



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- UNIÃO DESPORTIVA DO FELGAR: - Presente o ofício de 15 de Maio de 2008 da União Desportiva do Felgar a solicitar apoio financeiro para a II Maratona de futsal que se realiza no Polidesportivo do Felgar de 25 a 27 de Julho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder troféus até ao limite de 200 €.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇORES: - Presente o ofício da Junta de Freguesia de Maçores a solicitar a participação de alteração de nome da rua. –

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CARVIÇAIS: - Presente ofício de 07 de Maio de 2008 do Centro Social de Carviçais a solicitar o autocarro municipal para o dia 28 Maio de 2008 para a deslocação a Miranda do Douro com os utentes da instituição. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LARINHO: - Presente ofício de 13 de Maio do Centro Social de Larinho a solicitar o autocarro municipal para o dia 3 de Junho de 2008 para a deslocação a Freixo de Espada à Cinta com os utentes da instituição. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- GRUPO DESPORTIVO DE TORRE DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente ofício do Grupo Desportivo de Moncorvo a solicitar o autocarro Municipal para as deslocações com a equipa de “Escolas” na 2ª fase do Campeonato Distrital. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS: - Presente ofício n.º 449 de 12 de Maio de 2008 do Agrupamento Vertical de Escolas a solicitar transporte





## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

para o dia 3 de Junho para visita de estudo a Miranda do Douro para todos os alunos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a título excepcional.** -----

----- **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** -----

----- ANTONIO JOSÉ MAÇORANO – LOTE N.º 22 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente informação a solicitar que o lote n.º22 seja passado para o nome de João Carlos Pontes Barros. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TORRE DE MONCORVO – MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA DE AUTOMÓVEIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a informação n.º 81/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE DONATIVO: - Presente o ofício datado de 13 de Maio de 2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, não conceder o apoio uma vez que existe em torre de Moncorvo uma associação de fins semelhantes e que o Município apoia.** -----

----- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente o requerimento de Ilda da Conceição Valente Neves, a solicitar a ocupação do Coreto do Jardim para esplanada. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente o requerimento de José Manuel Rodrigues Alves, a solicitar a ocupação da via pública com esplanada. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS – PUBLICIDADE SONORA À 25ª. EDIÇÃO DA FEIRA DE S. PEDRO: - Presente o ofício n.º 065, datado de 15 de Maio de 2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, deferir.** -----

----- 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 4.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 4.ª alteração ao Plano de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 4.ª alteração ao Plano de Actividades Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- ASSALTO À CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, fazer os movimentos**



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

contabilísticos necessários à regularização do prejuízo suportado com o assalto. -----

----- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

----- PORTUGAL TELECOM – CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SUBSOLO NA RUA D. DINIS, LT 45-BL/B – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. –

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – SEMINÁRIO SOBRE USO E GESTÃO EFICIENTE DA ÁGUA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, inscrever 2 pessoas.** -----

----- ALIENAÇÃO DO CAMIÃO VOLVO N.º 10 – HASTA PÚBLICA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar devendo a hasta pública realizar-se no próximo dia 23 de Junho.** -----

----- PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA POLITICA E AFINS. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – PCHI – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO NOS TERMOS DO N.º 2, ALÍNEA D) DO ARTIGO 48.º DO D-L N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO. --

----- 1 HABITAÇÃO: NOZELOS – ADEGANHA. -----

----- VALOR DA ADJUDICAÇÃO: 14.414,38 €: - Presente a informação n.º 103/DTP/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – PCHI – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO NOS TERMOS



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

DO N.º 2, ALÍNEA D) DO ARTIGO 48.º DO D-L N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO. --

----- 1 HABITAÇÃO: 1 EM TORRE DE MONCORVO E 1 EM URROS. -----

----- VALOR DA ADJUDICAÇÃO: 24.938,65 €: - Presente a informação n.º 104/DTP/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- ANTÓNIO MANUEL COSTA LOPES – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO, SITO NO LUGAR DE ISABEL LOBA, LOTE N.º 1, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 252/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente, pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2007 (Loteamento de Artur Augusto Martins e Afonso Telmo Pontes), de forma que seja possível o uso de comércio na cave e habitação nos restantes pisos. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O lote em causa está actualmente destinado à construção de habitação unifamiliar e tem uma área de implantação de 144 m<sup>2</sup>. -----

----- 3. – É solicitada a alteração do perímetro de implantação e da área de implantação para 182.30m<sup>2</sup>, com o piso de cave para comércio e os restantes 2 para habitação. -----

----- 4. – A natureza da solicitação pode implicar que, em caso de solicitações semelhantes nos outros lotes, este loteamento possa transformar-se numa zona de comércio e habitação, pondo assim em causa a eficiência das infra-estruturas previstas para o local e subvertendo totalmente a intenção inicial do loteador que era a de criar uma zona exclusivamente residencial. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 5. – As alterações solicitadas implicam ainda alterações nos parâmetros de dimensionamento das áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos estabelecidas na Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de Março, constantes dos quadros I e II anexos à mesma portaria, e que determinam os valores mínimos a considerar, atendendo aos tipos de ocupação do espaço. -----

----- 6. – Assim estão previstos os seguintes parâmetros por tipo de ocupação:

----- Habitação em moradia unifamiliar: -----

----- 2 lugares de estacionamento por fogo com área coberta entre que 120 m<sup>2</sup> e 300 m<sup>2</sup>. -----

----- 3 lugares de estacionamento por superior a 300 m<sup>2</sup>. -----

----- Comércio -----

----- 56 m<sup>2</sup> por 100 m<sup>2</sup> de área coberta comercial de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento de utilização colectiva. -----

----- 1 lugar de estacionamento por 30 m<sup>2</sup> de área coberta comercial para estabelecimentos com área coberta inferior a 1000 m<sup>2</sup>. -----

----- 7. – Se este espaço comercial tivesse sido previsto aquando da aprovação inicial o loteador teria cedido para o domínio público, para áreas verdes e equipamento, um acréscimo de 112 m<sup>2</sup> pela área coberta comercial de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento de utilização colectiva, bem como teriam que ser criados mais 8 lugares de estacionamento público, sete devidos pela área coberta comercial e um por aumento da área coberta do fogo. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 8. – Pelo exposto é minha opinião que a pretensão deverá ser indeferida.

----- 9. – No entanto a Câmara Municipal pode dispensar a previsão destas cedências, caso entenda que não são necessárias, mediante o pagamento de compensações em numerário. -----

----- 10. – No caso em questão e de acordo com as formulas previstas nos artigos 114º e 117º do RMUE - Torre de Moncorvo a compensação pela não



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

cedência de área e estacionamento públicos seria de 33.120,00 € (trinta e três mil cento e vinte Euros) pela não cedência de 8 lugares de estacionamento público e de 2.782,08 € (dois mil setecentos e oitenta e dois Euros e oito centimos) pela não cedência de área para espaços verdes e equipamento público. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----**

----- AMADEU AUGUSTO DE CASTRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO, SITO NO LUGAR DE ISABEL LOBA, LOTEN.º 7, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 275/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente, pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o pedido de informação prévia para alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2007 (Loteamento de Artur Augusto Martins e Afonso Telmo Pontes), de forma que seja possível o uso de comércio e habitação e a ampliação da área de implantação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O lote em causa está actualmente destinado à construção de habitação unifamiliar e tem uma área de implantação de 150 m<sup>2</sup>. -----

----- 3. – É solicitada a alteração do perímetro de implantação e da área de implantação para 215.00m<sup>2</sup>, com uso de comércio e habitação. -----

----- 4. – A natureza da solicitação pode implicar que, em caso de solicitações semelhantes nos outros lotes, este loteamento possa transformar-se numa zona de comércio e habitação, pondo assim em causa a eficiência das infra-estruturas previstas para o local e subvertendo totalmente a intenção inicial do loteador que era a de criar uma zona exclusivamente residencial. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 5. – As alterações solicitadas implicam ainda alterações nos parâmetros de dimensionamento das áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos estabelecidas na Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de Março, constantes dos quadros I e II anexos à mesma portaria, e que determinam os valores mínimos a considerar, atendendo aos tipos de ocupação do espaço. -----

----- 6. – Assim estão previstos os seguintes parâmetros por tipo de ocupação:

----- Habitação em moradia unifamiliar: -----

----- 2 lugares de estacionamento por fogo com área coberta entre que 120 m<sup>2</sup> e 300 m<sup>2</sup>. -----

----- 3 lugares de estacionamento por superior a 300 m<sup>2</sup>. -----

----- Comércio -----

----- 56 m<sup>2</sup> por 100 m<sup>2</sup> de área coberta comercial de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento de utilização colectiva. -----

----- 1 lugar de estacionamento por 30 m<sup>2</sup> de área coberta comercial para estabelecimentos com área coberta inferior a 1000 m<sup>2</sup>. -----

----- 7. – Se este espaço comercial tivesse sido previsto aquando da aprovação inicial o loteador teria cedido para o domínio público, para áreas verdes e equipamento, um acréscimo de 168 m<sup>2</sup> pela área coberta comercial de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento de utilização colectiva, bem como teriam que ser criados mais 9 lugares de estacionamento público, sete devidos pela área coberta comercial e um por aumento da área coberta do fogo. -----

----- 8. – Dado que o processo não se encontra instruído de acordo com disposto na Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, a resposta não poderá ser constitutiva dos direitos referidos no Artigo 17.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 9. – Pelo exposto é minha opinião que a pretensão deverá ser indeferida. -



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 10. – No entanto a Câmara Municipal pode dispensar a previsão destas cedências, caso entenda que não são necessárias, poderá informar-se o requerente, que a alteração ao Alvará de Loteamento é possível mediante o pagamento de compensações em numerário, no valor total de 41 433,12 €. -----

----- 11. – No caso em questão e de acordo com as formulas previstas nos artigos 114º e 117º do RMUE - Torre de Moncorvo a compensação pela não cedência de área e estacionamento públicos seria de 37260,00 € (trinta e três mil cento e vinte Euros) pela não cedência de 8 lugares de estacionamento público e de 4 173,12 € (dois mil setecentos e oitenta e dois Euros e oito cêntimos) pela não cedência de área para espaços verdes e equipamento público. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- ANTONIO AUGUSTO LOPES VAZ – LICENCIAMENTO DA ALTERAÇÃO DE UM MURO, SITO NA RUA DA IGREJA, FREGUESIA DE HORTA DA VILARIÇA: - Presente a informação n.º 249/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que o Chefe da DOOP trate deste assunto em reunião com o Sr. Presidente.** -----

----- MANUEL JOÃO VENERA – LICENCIAMENTO DE UM ESTABELECIIMENTO DE RESTAURAÇÃO, SITO NO LUGAR DE JUNQUEIRA, FREGUESIA DE ADEGANHA: - Presente a informação n.º 272/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----





## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para o licenciamento de um estabelecimento de restauração. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – A implantação do edifício é a assinalada nas peças desenhadas constantes do projecto de arquitectura. -----

----- 3. – O local a edificar situa-se em solo urbano de Junqueira na Freguesia de Adeganha, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 4. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 5. – No cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 19.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo dec.-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, o processo foi enviado ao Delegado de Saúde Concelhio para parecer, merecendo aprovação. -----

----- 6. – No cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 19.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo dec.-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, o processo foi enviado à Autoridade Nacional de Protecção Civil para parecer, merecendo aprovação. -----

----- 7. – O processo encontra-se instruído de acordo com disposto na da Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro. -----

----- 8. – A apreciação das infra-estruturas apresenta-se em informação anexa ao processo e conclui que deve ser solicitado ao requerente, aquando da apresentação dos projectos de especialidades, que especifique com a necessária clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200), onde descreva as soluções de ligação das várias infra-estruturas, localização das intersecções com a rede existente e as redes públicas e respectivos traçados. -----

----- CONCLUSÃO -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 9. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e a notificação do requerente do conteúdo dos n.os seguintes. -----

----- 10. – A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses todos os projectos de especialidade necessários. -----

----- 11. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo, publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, ou em alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido plano, sendo que o respectivo estaleiro de obra não poderá ocupar a via pública. -----

----- 12. – A falta de apresentação do pedido de licenciamento da construção e elementos referidos nos pontos anteriores no prazo fixado, implica a caducidade da decisão que aprove o presente projecto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- FRANCISCO DA SILVA MOREIRA E ANTÓNIO DA SILVA MOREIRA – ALTERAÇÃO DE USO PARA OFICINA AUTOMÓVEL, SITO NA ZONA INDUSTRIAL, LOTE A, FREGUESIA DE LARINHO: - Presente a informação n.º 274/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solicitou a esta Câmara Municipal, Alteração de uso para oficina automóvel do edifício a que diz respeito o processo n.º 123/05, referente ao projecto de construção de um pavilhão industrial. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O projecto de autorização administrativa em causa foi aprovado por deliberação unânime do Executivo desta Câmara Municipal, em 03/02/2006. ---



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 3. – A implantação do edifício é a assinalada nas peças desenhadas constantes do projecto de arquitectura. -----

----- 4. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Larinho, em área classificada como Zona industrial de Torre de Moncorvo, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 5. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 6. – No cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 19.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo dec.-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, o processo foi enviado ao Delegado de Saúde Concelhio para parecer, merecendo aprovação. -----

----- 7. – No cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 19.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo dec.-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, o processo foi enviado à Autoridade Nacional de Protecção Civil para parecer, merecendo aprovação. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 8. – Face ao exposto, não se vê inconveniente no deferimento da solicitação. -----

----- 9. – Deve informar-se o requerente para solicitar a emissão do Alvará de Licença de Utilização, durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CABEÇA BOA – ALTERAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, SITO NA FOZ DO SABOR, FREGUESIA DE CABEÇA BOA: - Presente a informação n.º 266/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto, uma vez que o parecer técnico é omissivo quanto à qualidade do projecto.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- FÁTIMA DO CÉU SILVA FÉLIX – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITO NO LUGAR DE SEQUEIROS, FREGUESIA DE AÇOREIRA: - Presente a informação n.º 273/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção um edifício de habitação unifamiliar.

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – A implantação do edifício é a assinalada nas peças desenhadas constantes do projecto de arquitectura. -----

----- 3. – O local a edificar encontra-se mal assinalado, pelo que deverá ser corrigida a sua localização em plantas de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal e extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, em original fornecido pelo município devidamente rubricadas pelo técnico; -----

----- 4. – A apreciação das infra-estruturas apresenta-se em informação anexa ao processo e conclui que deve ser solicitado ao requerente, aquando da apresentação dos projectos de especialidades, que especifique com a necessária clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200), onde descreva as soluções de ligação das várias infra-estruturas, localização das intersecções com as redes públicas e respectivos traçados. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Do ponto de vista urbanístico não existe inconveniente na aprovação da solicitação, desde que se confirme que o local a edificar se encontra dentro do perímetro urbano. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 6. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento até à apresentação dos elementos em falta, referidos no n.º 3. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- AMADEU MARTINS TEIXEIRA – PROJECTO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO, SITO NA RUA DAS FLORES, N.ºS 21 A 29, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 269/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para alteração de utilização. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 1. – A implantação do edifício é a assinalada nas peças desenhadas constantes do projecto de arquitectura. -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente, dentro da área de protecção da Igreja Matriz, MN dec.16/06/1910, ao abrigo do art. 50.º do Regulamento do PDM, obteve parecer da DTP conforme Informação:099/DTP/2008, que se anexa. -----

----- 3. – No cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 19.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo dec.-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foram enviadas as alterações ao processo foi enviado ao Delegado de Saúde Concelhio para parecer, merecendo aprovação. -----

----- 4. – No cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 19.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo dec.-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foram enviadas as alterações ao processo solicitadas pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, merecendo aprovação. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 5. – No cumprimento do disposto no n.º 1 do Art. 19.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo dec.-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi enviada á Direcção Regional de Cultura do Norte para apreciação, a documentação fotográfica solicitada e merecendo parecer não favorável. -----

### ----- CONCLUSÃO -----

----- 7. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento e informar o requerente do conteúdo dos n.os 3 a 6, e a comunicação do conteúdo dos respectivos pareceres. -----

----- 8. – Solicitar a apresentação de peças desenhadas de acordo com os artigos 5.º e 6.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo, publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, em que seja explícita a situação do edifício antes das obras executadas, se identifique claramente as obras executadas e se mostre com nitidez a proposta final sujeita a aprovação, para nova consulta à Direcção Regional de Cultura do Norte. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

### ----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

----- PRESENTE A INFORMAÇÃO N.º 4/2008, SOBRE ALUNA CARENCIADA QUE SOLICITA ALMOÇO GRATUITO NA CANTINA MUNICIPAL ESCOLAR E AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO DE 2007/2008. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- RELATÓRIO MENSAL DA CANTINA MUNICIPAL ESCOLAR REFERENTE AOS MESES DE DEZEMBRO DE 2007, E JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2008: - Presente a informação n.º 5/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

----- RELATÓRIO MENSAL DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO  
REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2008: -  
Presente a informação n.º 6/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou  
aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente  
da Câmara eram treze horas da qual se lavrou a presente acta que eu

Director de Departamento redigi e mandei  
dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;